



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 184/2012**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público  
ao servidor **PEDRO CANDIDO DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no  
uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **PEDRO CANDIDO DOS SANTOS**, portador do RG sob n.º 1.140.004-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 083.511.809-63, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, admitido em 07 de julho de 1984 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nos termos do Processo n.º 12.185/2011, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 022/93, o tempo de 5.088 (Cinco mil e oitenta e oito) dias, ou seja, 13 (treze) anos, 11 (onze) mês(es) e 13 (treze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de janeiro de 2012.





AMARALUS ET MARCONIUM AGUTIER 1997

AMARALUS ET MARCONIUM AGUTIER



1997/01/01

1997/01/01

1997/01/01

1997/01/01

1997/01/01

1997/01/01

1997/01/01

|                                     |                       |
|-------------------------------------|-----------------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO     |                       |
| DE                                  | 09/1 Fevereiro 120 12 |
| DE Nº                               | 9396                  |
| UMUARAMA,                           | 06/1 02 120 12        |
| 89                                  |                       |
| DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO |                       |